

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de nutrição e alimentação (restaurante) para atender os empregados e servidores do Complexo Butantan, bem como a utilização de espaços para a comercialização de produtos alimentícios.

Perguntas formuladas pela empresa COOK EMPRENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA., em 09/01/2014, às 15h18.

1. Toda refeição será paga diretamente pelos funcionários/visitante ou o Butantan fará o pagamentos das refeições de seus funcionários?

RESPOSTA

Primeiramente é importante ressaltar a necessidade de se analisar atentamente os termos do edital e seus anexos, de forma a se apropriar do objeto licitatório a fim de elaborar suas Propostas Técnica e de Preço, bem como apresentar os documentos de habilitação em conformidade com os procedimentos e as exigências constantes do instrumento convocatório, caso haja efetivo interesse em participar da presente disputa.

Neste sentido, o instrumento convocatório é claro no sentido de que o pagamento da prestação dos serviços especificados no Termo de Referência – Anexo I – Fornecimento Diário de Refeições será efetuado em conformidade com as cláusulas Sétima, Oitava e Nona da minuta do Termo de Contrato – Anexo VI do Edital, ou seja, pela Contratante.

Já os serviços constantes do Termo de Referência - Anexo II – Exploração Comercial Cafeteria e Lanchonete serão pagos diretamente pelos consumidores ou usuários da cafeteria e da lanchonete.

2. Qual o valor do ticket médio que o funcionário do Butantan recebe?

RESPOSTA

As refeições dos colaboradores do Complexo Butantan e da Fazenda São Joaquim são fornecidas por terceirizada, nos respectivos restaurantes e não há, na atualidade, fornecimento de ticket.

3. Qual empresa fornece o Vale Refeição para o funcionário?

RESPOSTA

A resposta a este item consta acima.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO